

EDITAL Processo Seletivo Mude! UFMG Jr. 2023/2 A Mude! UFMG Jr. – Empresa Júnior de Soluções em Moda faz saber aos interessados que, no período de 09 de outubro a 24 de outubro de 2023, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o Processo Seletivo Mude! UFMG Jr. 2023/2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, aprovado em 18/09/2023 pela Diretoria Executiva da empresa.

I. DA INSCRIÇÃO I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital atentamente, e todas as demais informações ou outros editais que venham a ser publicados e forem disponibilizados na página www.mudeufmgjr.com. I.2. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital o candidato que estiver regularmente matriculado no Curso de Design de Moda da Universidade Federal de Minas Gerais. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, o candidato será automaticamente eliminado deste concurso. I.3. Para participar do Processo Seletivo 2023/2, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer seu cadastro na página www.mudeufmgjr.com, enviando seu nome completo, e-mail e anexando seu currículo, carta de intenções e portfólio. I.4. A Inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no período de 09 de outubro a 24 de outubro de 2022, até às 23 horas e 59 minutos. I.5. As datas de realização da dinâmica de grupo, bem como a convocação para as etapas de entrevistas e Programa Trainee, serão enviadas exclusivamente para o e-mail do candidato, além de constarem no item III.9. deste documento, sendo elas com direito a alteração. II. DAS VAGAS II.1. O número de vagas a ser oferecido pela Mude! UFMG Jr. no Processo Seletivo 2023/2 será definido de acordo com a demanda da empresa. A alocação dos aprovados em cada diretoria será feita de forma a aliar o julgamento da Diretoria Executiva com os

interesses e as habilidades do aprovado. II.2. Caso venha a decidir por qualquer mudança em relação às vagas, a Mude! UFMG Jr. dará ampla divulgação às alterações com devida antecedência. III. DA SELEÇÃO III.1. O Processo Seletivo, em sua totalidade, ocorrerá do dia 2 de outubro à 15 de dezembro e será realizado em três etapas. III.2. A primeira etapa corresponderá a uma dinâmica de grupo, a ser realizada entre 1 e 3 de novembro. III.3. A segunda etapa corresponderá a uma entrevista individual, a ser realizada nos dias 8 e 9 de novembro. III.4. A terceira etapa corresponderá ao Processo Trainee, a ser realizado entre os dias 13 de novembro e 15 de dezembro. III.5. A primeira etapa destina-se a avaliar habilidades como criatividade, capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, desempenho das tarefas em equipe, liderança e outras características, verificando se são compatíveis com as qualidades pessoais e comportamentais desejáveis para a integração do candidato à equipe. III.6. A segunda etapa destina-se a avaliar o desempenho e comportamento do candidato individualmente, sua disponibilidade, analisar a maneira como trata sua carreira, quais valores possui e se estará adequado ao trabalho oferecido. III.7. A terceira etapa destina-se a avaliar o desempenho do candidato durante a realização de atividades relacionadas àquelas efetuadas na empresa, como se adequa às tarefas de cada Diretoria e executa aquilo que lhe é solicitado. III.8. Em caso de discordância com alguma etapa do Processo Seletivo, ou, ainda, com o Resultado Final, o candidato deverá protocolar, diretamente para o email rh@mudeufmgjr.com, a reclamação ou recurso devidamente fundamentado, por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis após a conclusão da etapa que gerar descontentamento. III.9. Cronograma sujeito a alterações.

ETAPAS INÍCIO FINAL Inscrições 09/10 a 24/10 Dinâmicas de

Grupo 01/11 a 03/11. Entrevistas Individuais 08/11 e 09/11. Processo Trainee 13/11 a 15/12

IV. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

IV.1. As três etapas de dinâmica de grupo, entrevistas e processo trainee serão realizadas completamente online em plataformas de comunicação que serão devidamente avisadas aos candidatos via e-mail.

IV.2. Os horários (hora oficial de Brasília) de entrevista de cada candidato serão marcados e confirmados via e-mail pessoal.

IV.3. A Mude! UFMG Jr. reserva-se o direito de alterar as datas de realização das etapas previstas neste Edital, bem como o de cancelar o Processo Seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria empresa. Em qualquer desses casos, porém, a Mude! UFMG Jr. responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação sobre as alterações feitas.

IV.4. O Candidato portador de necessidades especiais, de prótese metálica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização do Processo Seletivo, poderá executá-las normalmente. No entanto, o candidato deverá submeter-se a exame médico ou enviar laudo médico a Mude! UFMG Jr. O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não se submeter a exame médico ou não enviar laudo médico fará o Processo Seletivo nas mesmas condições dos demais inscritos e não poderá requerer condição especial no momento de sua realização.

V. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

V.1. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será feita via e-mail pessoal.

V.2. O resultado final do Processo Seletivo será definido com base no mapeamento de competências dos candidatos, bem como na avaliação de currículo, portfólio e no desempenho dos candidatos durante todas as etapas, a critério da Diretoria Executiva da Mude! UFMG Jr.

VI. DA ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

CLASSIFICADOS VI.1. Haverá um dia específico para o ato de contratação dos candidatos aprovados, a ser definido posteriormente.

VI.2. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o processo de contratação na data fixada para a realização deste procedimento.

VI.3. Os candidatos aprovados deverão acompanhar as publicações das convocações no e-mail pessoal.

VI.4. Os candidatos aprovados são responsáveis pela atualização dos respectivos dados pessoais, inclusive endereço.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS VII.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Mude! UFMG Jr.

VII.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2023/2 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Lyandra Elisa Almeida Silva Viana